



ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: P S I C Ó L O G O
ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando as técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica.
Descrição Analítica:
-Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor;
-Proceder a análise de funções sob ponto de vista psicológico;
-Proceder o estudo e avaliação dos mecanismos de comportamentos humanos para possibilitar a orientação, a seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos;
-Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
-Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos;
-Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoólicos e toxicômanos;
-Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
-Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
-Realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionando e selecionando o material psicopedagógica e psicológico necessário ao estudo dos casos;
-Realizar perícias e elaborar pareceres;
-Prestar atendimento a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do município;
-Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado;
-Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
-Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
QUALIFICAÇÕES EXIGÍVEIS:

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia.
Idade: Entre 18 e 45 anos.
Outras: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.
Padrão: 12
Carga Horária: 20 Hs Semanais.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.
Descrição Analítica:
-Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social;
-Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social;
-Realizar e interpretar pesquisas sociais;
-Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;
-Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares;
-Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias;
-Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema;
-Estudar os antecedentes da família;
-Orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município;
-Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, aos cegos, etc.;
-Fazer levantamentos sócios-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;
-Pesquisar problemas relacionadas com o trabalho;
-Supervisionar e manter registros dos casos investigados;
-Prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais;
-Prestar assessoramento a entidades assistenciais;
-Participar no desenvolvimento de pesquisas médicos-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família;
-Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo;
-Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da

profissão.

QUALIFICAÇÕES EXIGÍVEIS:

Escolaridade: Curso superior de Assistente social.

Idade: Entre 18 e 45 anos.

Outras: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

Padrão: 10

Carga Horária: 40 Hs Semanais.